

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.035, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Prorroga a validade dos documentos emitidos para os empreendimentos públicos de habitação de interesse social. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 24.927/2022, Decreta: Art. 1º Ficam prorrogados, até a data de 31 de dezembro de 2023, a validade dos documentos emitidos para os empreendimentos públicos de habitação de interesse social, constantes do Anexo Único, parte integrante deste decreto, a saber: I - alvará de construção; II - alvará de demolição; III - alvará de obra de terra; IV - alvará de loteamento; V - alvará de desmembramento; VI - alvará de desdobro ou de englobamento; VII - alvará de uso do solo; VIII - parecer técnico final de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIT e estudos relacionados; IX - autorização para intervenção em área de proteção permanente; X - autorização para supressão de vegetação; XI - autorização para movimentação de terra acima de 3000m³; XII - diretrizes urbanísticas; XIII - Plano de Ocupação em ZEIS - POZEIS; XIV - diretrizes para implantação de vias. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Cláudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete. Anexo Único

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref: Concurso Público - Edital 01/2022. Fica desclassificado o candidato habilitado em concurso público para o cargo de Agente de políticas públicas e gestão governamental, conforme classificação e nome abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia tácita (não compareceu à convocação):

Table with columns: Class, Nome, Procedimento de admissão, Horário. Entry for Tiago Crisóstomo Guerra.

Fica convocado o candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Agente de políticas públicas e gestão governamental, conforme classificação e nome relacionados na tabela abaixo, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 13/12/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Table with columns: Class, Nome, Procedimento de admissão, Horário. Entry for Felipe Amós Barbosa.

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - SDGE. Resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas que participaram do apoio ao evento "PRÊMIO SANTO ANDRÉ EXCELENCIA EM GESTÃO 2022", realizado no dia 17 de Novembro de 2022, às 18h00, no salão social do primeiro de Maio Futebol Clube - CNPJ nº 15.758.196/0001-02, com apoio na Av. Itália, nº 449, 444/0001-72, com apoio na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, por meio de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO, em conformidade com a Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, alterada pela Lei 9.624, de 29 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, impresso pelo jornal O DIA de 17 de novembro de 2022, bem como o constante no Processo Administrativo nº 40.505/2017, vem divulgar o resultado da análise da documentação apresentada. Empresas que foram consideradas aptas: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ - ACISA / CNPJ 57.548.430/0001-60, com apoio na confecção dos troféus e impressão dos certificados. ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME / TEC MOBILE ALUGUEL DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES - CNPJ 15.544.339/0001-26, com apoio no serviço de cadastramento - inscrições e sistema de gestão dos presentes no evento, inscrição eletrônica e tablets. PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE - CNPJ 15.758.196/0001-02, com apoio na impressão do selo, não oneroso, do selo com o logotipo, atender um público acima de 500 convidados. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (Unidade Santo André) - CNPJ 03.709.814/0001-98, com apoio nos kits de materiais: sacolas, canetas e materiais impressos, 200 unidades. VOVO MOCINHA - PAES DE QUEIJO (DEFELIFE) - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 14.049.444/0001-72, com apoio no coffee break complementar, 2.500 unidades de pães de queijo, com toda estrutura necessária para o fornecimento do serviço (fornos, mesas, toalhas, copos, guardanapos, garçons, etc.), para 500 convidados. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2022. EVANDRO BANZATO, Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado - Processo nº 17.683/2022 - Pregão Presencial nº 519/2022. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde (Grampeador Mecânico Cirúrgico, Linear Cortante e Carga para Grampeador), destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM). Comunicamos aos interessados que nos termos da Ata E nº 053/2022, lavrada em sessão na data de 07/12/2022, que os trabalhos terão continuidade através de nova sessão pública a ser realizada no dia 14/12/2022 às 14h. Local: Prédio do Executivo 13º andar sala 07. Se apresentando nesta sessão, o mesmo representante que esteve presente na sessão do dia 07/12/2022, não será necessária apresentação de documentação relativa à credenciamento. O não comparecimento da empresa através de seu representante decará o direito quanto à interposição de recurso administrativo. Processo nº 8.685/2022 - Concorrência - Edital nº 492/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de Prédio Público para instalação do Centro de Inovação Tecnológica, no município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa H2Obras Construções Ltda. - protocolizou Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Ficam as empresas participantes do certame notificadas a apresentarem contrarrazões. As contrarrazões poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do email: gamarcos@santoandre.sp.gov.br. Processo nº 8.635/2022 - Concorrência - Edital nº 511/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Obras de Construção de Reservatório de Amortecimento de picos e detenção de cheias, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que, nos termos da instrução processual, fica o presente certame revogado pela autoridade competente, face a necessidade de adequação técnica. Santo André, 08/12/2022.

PORTARIA Nº 189, DE 08.12.2022 - GABINETE. Processo Administrativo nº 23.482/2020. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.373, de 14 de maio de 2021, alterada pela Lei nº 10.590, de 16 de novembro de 2022, Resolve: Art. 1º alterar a representatividade no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de membros do Poder Público Municipal, na seguinte conformidade: Rubens Gallino Junior, como titular e Fernando Santos Soares da Cunha, como suplente, de representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego para representantes da área relacionada ao turismo; Paulo Honório Bastos Gomes, como titular e Waldir Zampronha Filho, como suplente, de representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego para representantes da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Art. 2º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR: Heloisa Ganzaro Bueno da Silva pela senhora Fernanda Parra Garcia, como suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de dezembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado - Processo nº 17.683/2022 - Pregão Presencial nº 519/2022. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde (Grampeador Mecânico Cirúrgico, Linear Cortante e Carga para Grampeador), destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM). Comunicamos aos interessados que nos termos da Ata E nº 053/2022, lavrada em sessão na data de 07/12/2022, que os trabalhos terão continuidade através de nova sessão pública a ser realizada no dia 14/12/2022 às 14h. Local: Prédio do Executivo 13º andar sala 07. Se apresentando nesta sessão, o mesmo representante que esteve presente na sessão do dia 07/12/2022, não será necessária apresentação de documentação relativa à credenciamento. O não comparecimento da empresa através de seu representante decará o direito quanto à interposição de recurso administrativo. Processo nº 8.685/2022 - Concorrência - Edital nº 492/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de Prédio Público para instalação do Centro de Inovação Tecnológica, no município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa H2Obras Construções Ltda. - protocolizou Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Ficam as empresas participantes do certame notificadas a apresentarem contrarrazões. As contrarrazões poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do email: gamarcos@santoandre.sp.gov.br. Processo nº 8.635/2022 - Concorrência - Edital nº 511/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Obras de Construção de Reservatório de Amortecimento de picos e detenção de cheias, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que, nos termos da instrução processual, fica o presente certame revogado pela autoridade competente, face a necessidade de adequação técnica. Santo André, 08/12/2022.

PORTARIA Nº 189, DE 08.12.2022 - GABINETE. Processo Administrativo nº 23.482/2020. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.373, de 14 de maio de 2021, alterada pela Lei nº 10.590, de 16 de novembro de 2022, Resolve: Art. 1º alterar a representatividade no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de membros do Poder Público Municipal, na seguinte conformidade: Rubens Gallino Junior, como titular e Fernando Santos Soares da Cunha, como suplente, de representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego para representantes da área relacionada ao turismo; Paulo Honório Bastos Gomes, como titular e Waldir Zampronha Filho, como suplente, de representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego para representantes da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Art. 2º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR: Heloisa Ganzaro Bueno da Silva pela senhora Fernanda Parra Garcia, como suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de dezembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Inovação e Administração - Resultado de classificação - Processo nº 5175/2022 - Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA - Após conferidos e analisados os documentos apresentados, a Comissão Especial para o processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Portaria nº 1130.05.2022-GP, considerou classificadas as entidades: BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil; Itacu Fundo Multipatrocinado; Fundação Banrisul de Seguridade Social; Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE; Mongeral Aegon Fundo de Pensão, e Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, ficando desclassificada a entidade FIPEC por não ter atendido os itens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA, abrindo-se o prazo de recurso, conforme item 8.2 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA. Santo André, 08 de dezembro de 2022. José Marcos Lemos Soares - Diretor de Departamento - Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração - Resultado de classificação - Processo nº 5175/2022 - Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA - Após conferidos e analisados os documentos apresentados, a Comissão Especial para o processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Portaria nº 1130.05.2022-GP, considerou classificadas as entidades: BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil; Itacu Fundo Multipatrocinado; Fundação Banrisul de Seguridade Social; Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE; Mongeral Aegon Fundo de Pensão, e Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, ficando desclassificada a entidade FIPEC por não ter atendido os itens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA, abrindo-se o prazo de recurso, conforme item 8.2 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA. Santo André, 08 de dezembro de 2022. José Marcos Lemos Soares - Diretor de Departamento - Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração - Resultado de classificação - Processo nº 5175/2022 - Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA - Após conferidos e analisados os documentos apresentados, a Comissão Especial para o processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída pela Portaria nº 1130.05.2022-GP, considerou classificadas as entidades: BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil; Itacu Fundo Multipatrocinado; Fundação Banrisul de Seguridade Social; Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE; Mongeral Aegon Fundo de Pensão, e Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, ficando desclassificada a entidade FIPEC por não ter atendido os itens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA, abrindo-se o prazo de recurso, conforme item 8.2 do Edital de Seleção Pública nº 01/2022-SIA. Santo André, 08 de dezembro de 2022. José Marcos Lemos Soares - Diretor de Departamento - Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Inovação e Administração.

LEI Nº 10.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.752/2022 - Projeto de Lei nº 56/2022. Dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Ficam reclassificados e redenominados, a partir de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento efetivo constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo I, parte integrante da presente lei. Parágrafo único. Os servidores que ocupam os cargos de que trata o caput deste artigo e que não atendam ao novo requisito de escolaridade constante do Anexo I, permanecerão nos cargos, sem prejuízo de atuação em suas respectivas atribuições funcionais, consoante à competência da área em que estiverem lotados, até seu efetivo desligamento do quadro de pessoal. Art. 2º Fica reclassificada e redenominada, a partir de 1º de janeiro de 2023, a função constante do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõe a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo I, parte integrante da presente lei. Parágrafo único. A função de que trata o caput deste artigo, constante do Anexo II, fica extinta na vacância. Art. 3º Ficam reclassificados, a partir de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento efetivo constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo III, parte integrante da presente lei. Parágrafo único. As atribuições e os requisitos dos cargos de que trata o caput deste artigo permanecem inalterados. Art. 4º Fica reclassificado, a partir de 1º de junho de 2023, o cargo de provimento efetivo constante do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõe a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo IV, parte integrante da presente lei. Parágrafo único. As atribuições e os requisitos do cargo de que trata o caput deste artigo permanecem inalterados. Art. 5º Ficam redenominados os cargos de provimento efetivo e a função, constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexos V e VI, partes integrantes da presente lei. § 1º A função de que trata o caput deste artigo, constante do Anexo VI, fica extinta na vacância. § 2º As atribuições e os requisitos dos cargos e função de que trata este artigo permanecem inalterados. Art. 6º Fica extinto o cargo de provimento efetivo, constante do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõe a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo VII, parte integrante da presente lei. Art. 7º As alterações dispostas na presente lei se aplicam igualmente aos respectivos cargos e funções existentes na Administração Indireta. Art. 8º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Cláudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete - ANEXO I - Quadro de Cargos Redenominados e Reclassificados - A contar de 1º de janeiro de 2023 (art. 1º)

Table with columns: DENOMINAÇÃO ATUAL, NOVA DENOMINAÇÃO, TABELA, CLASSE ATUAL, CLASSE RECLASSIFICADA, REQUISITO. Entry for Fiscal de Loteamento.

Table with columns: DENOMINAÇÃO ATUAL, NOVA DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, TABELA, CLASSE ATUAL, CLASSE RECLASSIFICADA. Entry for Fiscal de Obras Públicas.

Table with columns: CARGO, TABELA, CLASSE ATUAL, CLASSE RECLASSIFICADA. Entry for Técnico de Segurança do Trabalho.

Table with columns: CARGO, TABELA, CLASSE ATUAL, CLASSE RECLASSIFICADA. Entry for Agente Ambiental.

Table with columns: DENOMINAÇÃO ATUAL, NOVA DENOMINAÇÃO. Entry for Fiscal de Limpeza Pública.

Table with columns: TABELA, QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO ATUAL, NOVA DENOMINAÇÃO. Entry for Fiscal de Obras Particulares.

Table with columns: TABELA, QUANTIDADE, CARGO, CLASSE, CÓDIGO. Entry for Fiscal de Defesa do Consumidor.

PORTARIA Nº 003.2022 - SISU - O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 8.288/2001 e do Decreto Municipal nº. 15.301/2005, RESOLVE: O M E A R A, a contar de 08 de Dezembro de 2022, os servidores: JENNIFER GUEDES DE SOUZA, IF nº 39.366-5 - Presidente titular, JOÃO BARBOSA DE SOUZA, IF nº 11.542-9 e ELIAS ESTEVAN DAS VIRGENS, IF nº 51.722-4, como membros titulares da COMISSÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO - CAT, e PETERSON SUEO DA SILVA OTANI, IF nº 40.177-3 - Presidente suplente, GILDO RIBEIRO DE SANTANA, IF nº 18.040-8 e ARTEMIO DE MOURA ROLIM, IF nº 15.728-7, como suplentes dos membros titulares. Vitor Mazzei Filho - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SISU

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 1256/2022. Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O SERVIÇO DESTINADO AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS E FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ECPF A3 E A1 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital. A Integra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandré.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5962. Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 13 HORAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022. A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, na sala das Comissões do Legislativo Andreense. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail compras3@cmsandré.sp.gov.br, até as 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes. Câmara Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2022, 469º an da fundação da cidade. ANA MARIA NUNES TOSELLO PREGOEIRA

Inst. de Previdência de Santo André

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/2021 (Previdência) celebrado em 08.12.2021 - P.A. nº 349/2021. Fundamento Legal: "Convite", aberto sob nº 001/2021 - Contratada: Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Atuariais, com vistas ao cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, para o Município de Santo André - IPSA - considerando como segurados servidores ativos, aposentados e pensionistas, com o número em torno de 15.357 segurados, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 3 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 57/2008, Leis Federais nº 9.717/1998 e 10.967/2004; Portaria - MPS nº 204/2008 e suas alterações e nº 403/2008, observando obrigatoriamente as recentes alterações instituídas na Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Instruções Normativas. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 meses, com cláusula resolútiva, a contar de 08/12/2022. Valor mensal de R\$ 6.000,00 totalizando R\$ 72.000,00 para 12 meses. Assinatura do Termo em 06/12/2022. Santo André, 07 de dezembro de 2022. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

EMHAP

EMHAP - CNPJ 64.067.994/0001-46 PORTARIA 006/2022 SUP-EMHAP O Superintendente da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - S.A. no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferia a Lei Municipal nº 6.631/90, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, Núcleo de Inovação Social, o Senhor Edmilson Aparecido Marques, identificação funcional nº 061, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 09/12/2022 a 26/12/2022. Santo André, 08 de dezembro de 2022 - Alan Sperduti - Superintendente.

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 305.11.2022 Vera Lucia de Camargo, na qualidade de companheira, dependente do segurado Sílvio Leandro Duarte, falecido em 08/10/2022, conforme P.A. 1226/2022; Port. 334.12.2022 Erlene Teresinha Leão, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Mario Augusto Leão, falecido em 16/10/2022, conforme P.A. 1197/2022; Port. 335.12.2022 Teresa Ana dos Santos Silva, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Olívio Pereira da Silva, falecido em 27/10/2022, conforme P.A. 1286/2022; Port. 336.12.2022, Maria Luiza Fortunato, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Aparecido do Carmo de Oliveira, falecido em 11/10/2022, conforme P.A.1248/2022; Port. 337.12.2022 Mariana Bianco de Menezes, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado André Luis de Menezes, falecido em 28/10/2022, conforme P.A. 1275/2022 Port. 339.12.2022 Belina de Alvarenga Lima, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Louviral Dias Lima, falecido em 01/10/2022, conforme P.A.1201/2022. Santo André, 08 de dezembro de 2022 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº. 40/2022 Processo de Compra nº 116/2022 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e equipamentos de ar condicionado Data de abertura: 05 de janeiro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR Presidente

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Júnior PORTARIA Nº 218/2022 CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RE 7663, titular do cargo de Agente Ambiental, Tabela I - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA, pelo período de 2 anos a contar de 02/12/2022. REVOGAR PORTARIA Nº 219/2022 - A partir de 02 de Dezembro de 2022 a Portaria nº 336/2021 de 01/12/2021, que designou o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RE 7663, titular do cargo de Agente Ambiental Tabela I - Classe 08, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE URBANO, Tabela II - Classe 07, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA. PORTARIA Nº 220/2022 - A partir de 02 de Dezembro de 2022 a Portaria nº 105/2022 de 01/06/2022, que designou a servidora MARINA CANEVAR SCHNEIDER - RE 8368, titular do cargo de Auxiliar Administrativo II - Tabela I - Classe 05, para exercer em confiança a Função Gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I, Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA. DESIGNAR PORTARIA Nº 221/2022 - A partir de 02 de Dezembro de 2022 a servidora MARINA CANEVAR SCHNEIDER - RE 8368, titular do cargo de Auxiliar Administrativo II, Tabela I - Classe 05, para, exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE URBANO - Tabela II - Classe 07, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA. PORTARIA Nº 222/2022 - A partir de 02 de Dezembro de 2022, o servidor ELIOMAR FERREIRA DE SOUSA - RE 7253, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 03, para, exercer em confiança a Função Gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 08 de Dezembro de 2022. MÁRIO LAPAS TONANI DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infraco Ambiental (AI) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores. P.Administrativo 1011/2022 - Iran Ricardo Veiculo e Caminhões LTDA e Alex Sandro de Oliveira Pmto: AIA de Apreensão nº 14454 (CIÊNCIA) - Lavrado por Movimento Tragar de Terra em APRM - Infraco constatada em 13/08/2022 às 16h25. Apreendido Trator Esteira Cartepillar ano 1984, modelo DAC; P.Amb 79/2018 - Francisco Martins de Oliveira: AA nº 1364 (CIENCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P.Amb 294 - SNE Internacional Comércio de Importação: AA nº 2237 (CIENCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; Gilvan Ferreira de Souza Júnior Superintendente

Anuncie Aqui 4435-8000

Advertisement for Diário do Grande ABC with contact information: Assine: 4435-8010, Anuncie: 4435-8159/8000, Fale com a Redação: 4435-8301, WhatsApp: (11) 99612-4764. Includes a map of the region.